ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
ADEQUAÇÕES DAS COPAS DO CAM – BLOCOS 01, 03 E 08

OBJETO:
Processo licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de adequações das copas do CAM – blocos 01, 03 e 08, situado na Rua 7 – Walter Marquardt, 1111, Bairro Barra do Rio Molha, Jaraguá do Sul/SC.

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo - SEMPLU

Data do início do ETP: 15/06/2026

Responsável(is) pelo planejamento da contratação:
Fabieli Pilatti Mendes – id10791@jaraguadosul.sc.gov.br
Caroline Dall' Agnol - id128770@jaraguadosul.sc.gov.br

INTRODUÇÃO

Este documento trata de estudo técnico preliminar, visando o seguinte objeto: Processo licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de adequações das copas do CAM – blocos 01, 03 e 08, situado na Rua 7 – Walter Marquardt, 1111, Bairro Barra do Rio Molha, Jaraguá do Sul/SC.

Tal estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei 14.133/2021, art. 18º.

I - NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Inciso I do §1° do art. 18 da Lei n. 14.133/2021).

A presente contratação decorre da necessidade de adequação e ampliação dos espaços destinados às copas e ambientes de apoio para refeições dos prédios da Prefeitura Municipal, em razão da insuficiência das áreas atualmente disponíveis para atender de forma adequada à demanda dos servidores públicos que utilizam esses ambientes.

A contratação justifica-se, ainda, pela necessidade de viabilizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Município de Jaraguá do Sul no âmbito do Termo de Ajuste de Conduta – TAC nº 2025, celebrado perante o Ministério Público do Trabalho, nos autos do Inquérito Civil nº 000409.2023.12.001/9.

O referido instrumento estabelece obrigações de fazer destinadas à adequação das condições sanitárias, de conforto e de segurança dos ambientes de trabalho da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, fixando prazo de 210 (duzentos e dez) dias para a implementação das medidas pactuadas.

Entre as obrigações assumidas pelo Município, destaca-se a necessidade de reforma integral dos espaços destinados às refeições dos servidores, de modo a adequá-los às condições estabelecidas na Norma Regulamentadora nº 24 (NR-24), que dispõe sobre as condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho. O atendimento a essa obrigação demanda a execução de intervenções físicas e de infraestrutura, tornando necessária a realização da presente contratação.

O crescimento do quadro de servidores e a intensificação da utilização das dependências administrativas ao longo dos anos resultaram em uma ocupação superior à capacidade originalmente prevista para as copas existentes, ocasionando limitações quanto ao conforto, à funcionalidade, à organização e à segurança dos usuários. Atualmente, os espaços disponíveis apresentam restrições físicas que dificultam a acomodação simultânea dos servidores durante os intervalos destinados às refeições e pausas, gerando desconforto e comprometendo a adequada utilização das instalações.

Além da ampliação dos ambientes, faz-se necessária a adequação das infraestruturas de apoio, compreendendo instalações elétricas, lógica, telefonia, iluminação, sistemas hidrossanitários, revestimentos, divisórias e demais elementos construtivos indispensáveis ao correto funcionamento dos espaços. Tais intervenções visam adequar os ambientes às necessidades operacionais atuais, promover melhor aproveitamento das áreas disponíveis e garantir condições adequadas de uso, higiene, segurança e acessibilidade, em consonância com as exigências aplicáveis aos ambientes de trabalho.

A contratação pretendida busca, portanto, não apenas atender às obrigações estabelecidas no Termo de Ajuste de Conduta, mas também proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores públicos municipais, contribuindo para a valorização do ambiente laboral, para a melhoria da qualidade de vida no trabalho e para o aumento da eficiência administrativa. Ademais, as adequações propostas permitirão a padronização dos espaços e a preservação do patrimônio público, reduzindo a necessidade de intervenções corretivas futuras e assegurando maior durabilidade das instalações.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e alinhada ao interesse público, uma vez que visa suprir deficiência estrutural atualmente existente, promover a adequação dos ambientes às condições de conforto, higiene, segurança e funcionalidade exigidas e, especialmente, possibilitar o cumprimento, dentro do prazo estabelecido, das obrigações assumidas pelo Município de Jaraguá do Sul perante o Ministério Público do Trabalho.

Após as análises realizadas, considera-se que a execução deste serviço de engenharia apresentará padrão de acabamento simples, estando disponível orçamento para a sua realização.

Nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto licitado constitui regra, devendo a licitação ser realizada por itens sempre que o objeto for divisível e o fracionamento não comprometer a funcionalidade, a economicidade ou a competitividade do certame.

No presente caso, contudo, não se recomenda o parcelamento da contratação, dada a natureza técnica e integrada do objeto, uma vez que as intervenções previstas estão inter-relacionadas e deverão ser executadas de forma coordenada, de modo a garantir a adequada compatibilização entre os diferentes serviços e sistemas envolvidos. O parcelamento poderia, ainda, aumentar os recursos despendidos pela

Administração na elaboração, gestão e fiscalização de múltiplos contratos, além de dificultar a responsabilização por eventuais incompatibilidades ou falhas decorrentes da execução fragmentada dos serviços.

A execução por meio de uma única empresa especializada garante melhor rastreabilidade, uniformidade de diretrizes, facilidade de comunicação com a Administração e maior controle sobre prazos, qualidade e entregas. Dessa forma, a contratação deverá ocorrer de forma global, englobando a execução integral do objeto por um único prestador de serviço, configurando a opção mais vantajosa para a Administração e compatível com os princípios da eficiência, economicidade, segurança técnica e interesse público.

II - PREVISÃO NO PCA

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração. (Inciso II do §1° do art. 18 da Lei n. 14.133/2021).

A contratação deste serviço de engenharia está respaldada pelo Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026 da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, elaborado pela Diretoria de Compras, Licitações e Contratos, em conformidade com o Art. 18, §1º, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Secretaria de Planejamento e Urbanismo integrou a demanda ao PCA, sob os itens:

- nº 37 e 38 da Planilha Consolidada – DU (elemento de despesa 4.4.90.52.12, detalhamento “aparelhos e utensílios domésticos”)
- nº 44 a 46 da Planilha Consolidada – DU (elemento de despesa 4.4.90.52.42, detalhamento “mobiliário em geral”)
- nº 115 da Planilha Consolidada – DTT (elemento de despesa 4.4.90.51.07, detalhamento “reformas”)

A contratação está vinculada ao projeto/atividade "Manutenção das Atividades - Urbanismo", com dotação orçamentária específica assegurada para esse fim, de acordo com o Decreto nº 20.466/2026, que abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente:

- Classificação funcional programática 33.001.15.122.300.2.201
- Descrição da natureza da despesa 4.4.90;
- Dotação orçamentária 418
- Recurso: 1.500.0000.0080 - Próprios - PMJS - Receita de Impostos e Transferência de Impostos

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Requisitos da contratação. (Inciso III do §1° do art. 18 da Lei n. 14.133/2021).

A contratação ocorrerá por concorrência, com julgamento pelo menor preço global, sob o regime de execução por empreitada por preço unitário, conforme a justificativa a seguir:

> *A seleção do regime de Empreitada por Preço Unitário, prevista no Artigo 46, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, representa a opção mais prudente e flexível para o empreendimento em questão. Caracteriza-se pela contratação da execução da obra ou serviço a preço certo por unidades determinadas, com pagamento baseado nas quantidades efetivamente apuradas mediante medição. A relevância da escolha reside na possibilidade de ajustes finos nas quantidades de serviços e materiais ao longo da execução, sem renegociação dos preços unitários, que permanecem fixos e pré-estabelecidos no contrato.*

Será aplicado o critério de julgamento por preço global com as especificações que seguem:

> *O critério de julgamento por menor preço global está alinhado ao Artigo 33, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que o estabelece como regra geral para contratações de bens e serviços comuns, incluindo serviços de engenharia cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos. Assim, a opção pelo menor preço revela-se vantajosa para a Administração, na medida em que a qualidade e o desempenho dos serviços já encontram-se assegurados pelas especificações técnicas e pelos projetos detalhados, cabendo ao mercado ofertar o valor mais competitivo para a execução integral, conforme o contratado.*

Nesse estudo, alguns requisitos foram levantados, como segue:

> 1 - Manutenção:
> *A fim de assegurar a longevidade das intervenções, especialmente quanto à adequações das copas do CAM – blocos 01, 03 e 08, deverão ser adotadas soluções técnicas que não exijam manutenção frequente e/ou de alto custo. Além disso, deverá ser estabelecido um plano de manutenção periódica da edificação.*
>
> 2- Realização de visita técnica:
> *A avaliação prévia do local de execução do serviço é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim.*
> *O prazo para a vistoria, mediante prévio agendamento, iniciar-se-á no primeiro dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00, no seguinte endereço: Rua Walter Marquardt, 1111, Bairro Barra do Rio Molha, Jaraguá do Sul/SC.*
> *A vistoria deverá ser previamente agendada junto à Secretaria de Planejamento e Urbanismo, Gerência de Projetos e Fiscalização de Obras, por meio do telefone (47) 2106 8605 ou por*

meio do e-mail id128770@jaraguadosul.sc.gov.br.

A vistoria deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou responsável técnico, devendo este estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria, e será acompanhada por servidor público do Município de Jaraguá do Sul. A declaração comprobatória da vistoria efetuada, que deverá ter sido preferencialmente elaborada com antecedência pelo interessado em conformidade com o modelo fornecido, será assinada por servidor do Município e deverá ser entregue juntamente com a habilitação. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria prévia do local, deverá apresentar declaração formal assinada pelo responsável técnico deste acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, conforme modelo fornecido, e deverá ser entregue juntamente com a habilitação.

A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação do serviço, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

3 – Qualificação técnica

Em se tratando de obra/serviço de engenharia, é relevante a exigência de certidão ou atestado de capacidade técnica, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, expedidas pelo CREA ou CAU, em nome da empresa licitante, comprovando a experiência em atividades compatíveis com as características do serviço de engenharia, nos termos da Resolução CONFEA nº 1.025/2009 e normas correlatas.

Após a definição e detalhamento da melhor alternativa para a necessidade descrita, bem como apontamento das parcelas de maior relevância técnica e financeira, fica estabelecido que, para fins de ***comprovação da capacidade técnico-operacional****, a licitante deve comprovar que já tenha executado os seguintes serviços, nas respectivas quantidades mínimas:*

a) Execução de reforma - A= 124,95m²

Para fins de ***capacidade técnico-profissional*** *será exigido, através de acervo técnico devidamente registrado no CREA e/ou CAU, comprovante de que a licitante possui em seu quadro permanente na data prevista para a entrega das propostas, profissional de nível superior, com acervo técnico para os mesmos serviços listados acima, porém, sem a exigência de quantidades mínimas.*

4 – Prazos:

O prazo de execução do serviço de engenharia será de 60 (sessenta) dias corridos, contado do primeiro dia útil seguinte ao recebimento da respectiva Ordem de Serviço. O prazo de vigência da contratação terá início no primeiro dia útil subsequente à assinatura do contrato no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) ou à emissão da autorização de fornecimento, encerrando-se 12 (doze) meses após o término da execução dos serviços, podendo ser

prorrogado nos termos dos arts. 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. A Ordem de Serviço deverá ser emitida em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogada por igual período, devidamente justificado no processo licitatório. Poderá haver prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato, devidamente justificada, conforme exigência da alínea a do inciso XXIII do art. 6º da Lei n.º 14.133/2021
O prazo para recebimento provisório após a comunicação da contratada será de 10 dia(s) e o prazo definitivo se dará em 90 (noventa) dias, a contar do recebimento provisório.

5 – Outros requisitos:

- Estudo de impacto de vizinhança: *dispensável*
- Gestão de riscos e mapa de riscos: *sim*
- Serviço ou obra especial de engenharia*: não*
- Garantia da proposta: *dispensável*
- Garantia da execução da obra: *sim, limitado a 5% do valor do contrato*
- Atende normas de acessibilidade: *sim*
- Permissão para consórcio ou subcontratação*: não, em razão da baixa complexidade dos serviços, considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de prestar o serviço de forma independente*

Deverão ser apresentados estudos, anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos, conforme descrito a seguir:

O conjunto de intervenções da adequações das copas do CAM – blocos 01, 03 e 08 deve basear-se no arquivo anexo à licitação, mantendo, sempre que possível, o método construtivo e a tipologia dos materiais aplicados, com vistas a evitar custos com remoções e substituições e a manter as características originais da estrutura. A contratação deve manter o padrão da edificação existente. Não será exigida a entrega de material para fins de habilitação.

Existem normas, regulamentos ou especificações de serviço a serem observados, tomando por referência as seguintes normas:

- NBR 5410: Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
- NBR 13753: Revestimento de piso interno com placas cerâmicas;
- NBR 5626: Instalação predial de água fria;
- NBR 8160: Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução;
- NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- NR 06: Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);
- NR 10: Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
- NR 24: Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho.

O desenvolvimento do objeto contratado – adequações das copas do CAM – blocos 01, 03 e 08 – será dividido nas seguintes etapas mínimas e obrigatórias, a serem cumpridas integralmente pela contratada:

a) Levantamento de dados preliminares: análise de informações constantes nos documentos, consulta às bases cartográficas, imagens de satélite e cadastro técnico municipal (GeoJaraguá), para

contextualização da área, e avaliação prévia de peças técnicas, como projetos e orçamento.

b) Vistoria técnica in loco: vistorias nas áreas de intervenção e registro de pontos relevantes, registro fotográfico e conferência de medidas, conferência quanto ao previsto no projeto e orçamento.

c) Planejamento executivo: determinação dos serviços e tempo estimado, análise do dimensionamento da força de trabalho para o prazo contratual, definição de cronograma executivo, observando a logística de deslocamento da equipe e fornecimento de materiais.

d) Execução dos serviços: serviços iniciais e técnicos (mobilização e desmobilização de equipe, sinalização, placa de obra); remoções e demolições (de divisórias Eucatex, condutos elétricos, interruptores, tomadas e lâmpadas, bancadas, alvenaria, etc.); execução das novas divisórias Eucatex (divisórias cegas, com vidro incolor e com vidro canelado, etc.); execução de paredes e revestimentos (fechamento com alvenaria de vedação, chapisco, emboço e revestimento cerâmico); execução de instalações elétricas e de dados, de instalações hidráulicas; fornecimento e instalação de mobiliários e equipamentos, serviços finais (limpeza, destinação de entulho, remoção de placa e sinalização, desmobilização).

e) Outros cuidados no decorrer do contrato: divergências entre projeto/orçamento e a situação verificada no local devem ser discutidas previamente com a Fiscalização; acompanhar o cumprimento do cronograma executivo, com ajustes necessários; registrar ocorrências em Diário de Obras e comunicar à Fiscalização. Reuniões periódicas para atualização do andamento dos serviços podem ser estabelecidas pelas partes.

Não será admitida a participação de empresas em consórcio para este objeto, devido à baixa complexidade dos serviços, que podem ser prestados de forma independente pelas empresas atuantes no mercado.

Por fim, importante listar os requisitos gerais que devem nortear a escolha da melhor solução para atendimento da necessidade apontada:

• Atendimento à normativas vigentes, em especial da ABNT;

• Adoção de solução compatível com as opções disponíveis no mercado e com as necessidades da municipalidade;

• Durabilidade e sustentabilidade dos materiais empregados, considerando a vida útil;

• Baixa necessidade de manutenção, e, quando necessário, que seja facilitada mediante emprego de soluções adequadas neste sentido;

• Possibilidade de reposição de material, oferta de mercado;

• Facilidade e disponibilidade de mão de obra, ou seja, que não se requeira mão de obra cuja especialização seja um “entrave” à execução e posteriores manutenções;

• Investimento financeiro;

• Eficiência técnica da solução.

IV - ESTIMATIVA/QUANTITATIVOS

Fundamentação: Estimativa das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de

modo a possibilitar economia de escala. (Inciso IV do §1° do art. 18 da Lei n. 14.133/2021).

As quantidades para a contratação foram estimadas com base nos levantamentos realizados em junho de 2026. Existem 3 blocos a sofrerem adequações. Devido ao lapso temporal até a data efetiva da execução, poderá ser verificada eventual situação diversa, quando da efetiva execução dos serviços, requerendo ajustes quantitativos. Todos os serviços necessários ao atendimento da demanda foram listados e agrupados da seguinte maneira:

• Serviços iniciais e serviços técnicos: São os serviços que devem ser executados previamente à efetiva reforma da cobertura. Envolve a instalação de placa de obra, sinalização de segurança provisória e mobilização de equipe;

• Remoções e demolições: Para que se efetive a reforma, se faz necessária a remoção das divisórias, dos condutores elétricos, interruptores, tomadas e lâmpadas existente a serem substituídas/inutilizadas;

•Divisórias tipo Divilus (Eucatex): Fornecimento e instalação de divisórias cegas, com vidro translúcido e canelado, com alturas de acordo com indicado em projeto;

•Paredes e revestimentos: execução de alvenaria de vedação, chapisco, emboço, revestimento cerâmico e piso;

•Instalações elétricas/dados: Execução da infraestrutura para pontos de rede lógica e telefonia;

•Instalações hidráulicas: Adequação e ampliação das redes de água fria e esgoto sanitário;

•Fornecimento e instalação de mobiliários e equipamentos: conforme especificados em projeto, decorrentes da necessidade de implantação e adequação das copas, bem como dos ambientes contíguos que tiveram suas áreas e layout afetados;

• Serviços finais: São serviços que devem ser executados em complemento ao objeto principal ou após a sua execução. Envolvem limpeza de todas as áreas que foram trabalhadas, a remoção e transporte do entulho.

As quantidades levantadas são apresentadas a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1	**Mobilização e desmobilização** da equipe (da empresa contratada)	un	1,00
1.2	**Sinalização provisória** (c/ cones, fitas, telas de proteção, lonas) p/ isolamento das áreas de trabalho. Sinalização reutilizável)	m	20,00
1.3	**Placa de obra** em chapa de aço galvanizado ou lona plástica impressa - padrão PMJS	m²	3,00
2	**DIRETORIA DE URBANISMO - BLOCO 01**		
2.1	**REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES**		
2.1.1	**Remoção de DIVISÓRIAS EUCATEX**, PVC OU GESSO, de forma manual, com reaproveitamento (incluindo portas)	m²	52,00
2.1.2	**Remoção de CONDUTORES ELÉTRICOS E DE DADOS** (Eletrocalhas / canaletas / eletrodutos / fiação), de forma manual, com reaproveitamento	m	84,00
2.1.3	**Remoção de INTERRUPTORES / TOMADAS / LÂMPADAS**, de forma manual, com reaproveitamento	un	28,00

2.1.4	**Remoção de 4 PLACAS DE FORRO DE PVC OU ISOPOR**, de forma manual, com reaproveitamento (0,625X1,25m) para relocação de luminárias	m²	3,20
2.2	**DIVISÓRIAS TIPO DIVILUX (EUCATEX) / PORTAS + FORRO**		
2.2.1	**Divisória cega (n1) - painel mso/comeia e=35mm** - perfis simples aço galvanizado pintado. - ATÉ AO TETO 3,4M (COPA 01)	m²	27,60
2.2.2	**Divisória (n2) – painel/vidro simples** - painel c/ mso/comeia e=35mm - perfis simples aço galvanizado pintado. - DIVISÓRIA COM VIDRO INCOLOR 4mm - ALTURA 2,10M (metade painel, metade vidro) – RECEPÇÃO ARQUIVO	m²	6,15
2.2.3	**Divisória cega (n1) - painel mso/comeia e=35mm** - perfis simples aço galvanizado pintado. - ATÉ 2,1M – RECEPÇÃO ARQUIVO E SALA RONIS	m²	14,93
2.2.4	**Divisória (n2) – painel/vidro canelado** - painel c/ mso/comeia e=35mm - perfis simples aço galvanizado pintado. - DIVISÓRIA COM VIDRO CANELADO 4mm – ALTURA 2,10M (metade painel, metade vidro canelado) – ADMINISTRATIVO E RONIS	m²	23,12
2.2.5	**Portas para divisórias eucatex (n1) 90x210cm** - painel cego mso/comeia e=35mm, incluso batente, testeiro, dobradiças e fechadura (3 unidades)	m²	5,67
2.2.6	**Forro em isopor** (EPS) e/ou fibra mineral, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação – 4 placas REQUADRADAS de 0,625x1,25m para 4 luminárias	m²	3,20
2.3	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / DADOS (5 áreas)**		
2.3.1	**Cabo eletrônico categoria 5e,** (multilan UTP cat 5E CM) - fornecimento e instalação – P/ INTERNET E TELEFONE	m	210,00
2.3.2	**Tomada/caixa sistema X com placa para 2 pontos RJ45 (rede e telefone) -** fornecimento e instalação.	un	3,00
2.3.3	**Conector/tomada RJ-45 fêmea cat 5E (rede e telefone)**	un	8,00
2.3.4	**Canaleta plástica 30x30mm,** recorte fechado, branca - fornecimento e instalação	m	14,00
2.3.5	**Condulete de PVC, tipo e,** para eletroduto de PVC soldável dn 25 mm (3/4"), aparente - fornecimento e instalação.	un	1,00
2.3.6	**Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm²,** anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais, várias cores - fornecimento e instalação	m	70,00
2.3.7	**Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm²,** anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais, várias cores - fornecimento e instalação	m	75,00
2.3.8	**Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm²,** anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais, várias cores - fornecimento e instalação	m	250,00
2.3.9	**Eletroduto rígido soldável, PVC, dn 25 mm (3/4"), aparente -** fornecimento e instalação (incluir emendas, fixação e junções)	m	33,00
2.3.10	**Disjuntor unipolar 10A DIN**	un	3,00
2.3.11	**Disjuntor unipolar 16A DIN**	un	2,00
2.3.12	**Disjuntor unipolar 20A DIN**	un	1,00
2.3.13	**Interruptor/disjuntor diferencial residual (DR)** bipolar 30mA, 25A	un	2,00
2.3.14	**Condulete de PVC**, tipo e, para eletroduto de PVC soldável dn 25 mm (3/4"), aparente - fornecimento e instalação.	un	10,00
2.3.15	**Condulete de PVC,** tipo t, para eletroduto de PVC soldável dn 25 mm (3/4"), aparente - fornecimento e instalação.	un	1,00
2.3.16	**Condulete de PVC**, tipo tb, para eletroduto de PVC soldável dn 25 mm (3/4"), aparente - fornecimento e instalação	un	1,00
2.3.17	**Condulete de PVC**, tipo c, para eletroduto de PVC soldável dn 25 mm (3/4"), aparente - fornecimento e instalação.	un	3,00
2.3.18	**Tomada simples** para condulete, com placa	un	7,00

2.3.19	**Tomada dupla** para condulete, com placa	un	7,00
2.3.20	**Interruptor duas teclas para condulete, com placa**	un	1,00
2.3.21	**Placa com um furo para condulete**	un	1,00
2.3.22	**Instalação de luminárias tipo calha, de embutir,** para 2 lâmpadas tubulares led de 36 w (reaproveitamento das luminárias existentes) – Somente M.O.	un	7,00
2.3.23	**Quadro de distribuição de sobrepor, chapa metálica, 1000x60x25,** com placa de montagem, barramento trifásico isolado para 225A, 3 trilhos DIN, barramento neutro e terra individuais, canaletas e identificação do quadro, circuitos e condutores. Montagem conforme detalhe em projeto. Incluir a reinstalação dos disjuntores existentes.	un	1,00
2.3.24	**Tubo em cobre flexível, dn 5/8", com isolamento, instalado em forro, para ramal de alimentação de ar condicionado, incluso fixador**	m	3,00
2.3.25	**Tubo em cobre flexível, dn 3/8", com isolamento, instalado em forro, para ramal de alimentação de ar condicionado, incluso fixador.**	m	3,00
2.3.26	**Cabo de sinal cobre tipo PP, 4 fios 2,5mm² p/ ar condicionado**	m	3,00
2.4	**INSTALAÇÕES HIDRAULICAS (ponto de água fria, de esgoto e dreno de ar condicionado)**		
2.4.1	**Furo** manual em alvenaria, para instalações hidráulicas, diâmetros menores ou iguais a 75 mm. (ponto de água fria, esgoto e dreno de ar)	un	3,00
2.4.2	**Tubo, PVC, soldável, de 25mm,** instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	m	12,00
2.4.3	**Joelho de redução 90 graus** com bucha de latão, PVC, soldável, **dn 25mm, x ½"**	un	2,00
2.4.4	**Joelho 90 graus, PVC, soldável, dn 25mm,** instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação	un	4,00
2.4.5	**Tê, PVC, soldável, dn 25 mm** instalado em reservação predial de água - fornecimento e instalação	un	2,00
2.4.6	**Registro de esfera,** PVC, soldável, com volante, dn 25 mm - fornecimento e instalação	un	1,00
2.4.7	**Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm,** fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	12,0
2.4.8	**Luva simples, PVC, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm**, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	un	2,00
2.4.9	**Joelho 45 graus, PVC, soldável, dn 50mm**, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação	un	2,00
2.4.10	**Te, PVC, serie normal, esgoto predial, dn 50 x 50 mm,** junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	un	2,00
2.4.11	**Caixa de gordura pequena** (capacidade: 19 l), circular, em PVC, diâmetro interno= 0,3 m, + Ligação/Adequação da nova tubulação à caixa	un	1,00
2.4.12	Joelho 45 graus, PVC, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	un	2,00
2.4.13	Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	m	12,00
2.4.14	**Tubo, PVC, soldável, de 25mm, instalado em dreno de ar condicionado -** fornecimento e instalação	m	6,00
2.4.15	**Joelho 90 graus, PVC, soldável, dn 25 mm, instalado em dreno de ar condicionado -** fornecimento e instalação.	un	2,00

2.4.16	**Te, PVC, soldável, dn 25 mm, instalado em dreno de ar condicionado -** fornecimento e instalação	un	1,00
2.5	**MOBÍLIA / EQUIPAMENTOS**		
2.5.1	**Ar condicionado split on/off, hi-wall (parede), 24000 btus/h,** ciclo quente/frio - fornecimento e instalação.	un	1,00
2.5.2	**Conjunto Refeitório Adulto mesa + 8 cadeiras** (8 pessoas)	un	2,00
2.5.3	**Micro-ondas** 21L 220v	un	2,00
2.5.4	**Geladeira** 220v Electrolux Cycle Defrost 240L Degelo Prático Uma Porta Branca RE31 ou similar	un	1,00
2.5.5	**Chaleira** Elétrica 2 Litros Inox	un	1,00
2.5.6	**Cafeteira Elétrica** 1,2 Litros Com Jarra Inox Oster ou similar	un	1,00
2.5.7	**Kit Armário De Cozinha Completo 8 Portas 3 Gavetas** Itália ou similar 2,14x1,95m	un	1,00
2.5.8	**Balcão/Pia De Cozinha Granito Preto ou similar 2,02x0,57m** com CUBA DUPLA, engates flexíveis, válvulas, sifões e torneiras cromadas	un	1,00
3	**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - BLOCO 03**		
3.1	**REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES**		
3.1.1	**Remoção de DIVISÓRIAS EUCATEX**, PVC OU GESSO, de forma manual, com reaproveitamento (incluindo portas)	m²	12,60
3.1.2	**Remoção de CONDUTORES ELÉTRICOS E DE DADOS** (Eletrocalhas / canaletas / eletrodutos / fiação), de forma manual, com reaproveitamento	m	30,00
3.1.3	**Remoção de INTERRUPTORES / TOMADAS / LÂMPADAS**, de forma manual, com reaproveitamento	un	10,00
3.2	**DIVISÓRIAS / BAIAS TIPO DIVILUX (EUCATEX)**		
3.2.1	**Divisória cega (n1) - painel mso/comeia e=35mm** - perfis simples aco galvanizado pintado. - ATÉ AO TETO 3,1M (COPA + PLAN.)	m²	19,20
3.2.2	**Divisória/Baia cega (n1) - painel mso/comeia e=35mm** - perfis simples aco galvanizado pintado. - ATÉ 1,2M – BAIAS DO PLANEJAMENTO	m²	13,20
3.3	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / DADOS (4 áreas)**		
3.3.1	**Cabo eletrônico categoria 5e,** (multilan UTP cat 5E CM) - fornecimento e instalação – P/ INTERNET E TELEFONE	m	700,00
3.3.2	**Tomada/caixa sistema X com placa para 2 pontos RJ45 (rede e telefone) -** fornecimento e instalação.	un	12,00
3.3.3	**Conector/tomada RJ-45 fêmea cat 5E (rede e telefone)**	un	23,00
3.3.4	**Canaleta plástica 30x30mm,** recorte fechado, branca - fornecimento e instalação	m	44,00
3.3.5	**Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm²,** anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	140,00
3.3.6	**Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm²,** anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais, várias cores - fornecimento e instalação	m	45,00
3.3.7	**Disjuntor unipolar 10A DIN**	un	2,00
3.3.8	**Disjuntor unipolar 16A DIN**	un	1,00
3.3.9	**Canaleta plástica 30x30mm,** recorte fechado, branca - fornecimento e instalação	m	46,00
3.3.10	**Caixa de sobrepor sistema x com tomada dupla**	un	12,00
3.3.11	**Canaleta PVC 20x10 branca, fechada lisa, sem divisão**	m	4,00
3.3.12	**Tubo em cobre flexível, dn 5/8",** com isolamento, instalado em forro, para ramal de alimentação de ar condicionado, incluso fixador	m	3,00

3.3.13	**Tubo em cobre flexível, dn 3/8",** com isolamento, instalado em forro, para ramal de alimentação de ar condicionado, incluso fixador.	m	3,00
3.3.14	**Cabo de sinal cobre tipo PP, 4 fios 2,5mm²** p/ ar condicionado	m	3,00
3.3.15	**Ar condicionado relocado** (mão de obra para desmontar e montar ar condicionado na mesma sala)	un	1,00
3.4	**INSTALAÇÕES HIDRAULICAS (ponto dreno de ar condicionado)**		
3.4.1	**Furo** manual em alvenaria, para instalações hidráulicas, diâmetros menores ou iguais a 75 mm. (Ponto de dreno de ar)	un	1,00
3.4.2	**Tubo, PVC, soldável, de 25mm, instalado em dreno de ar condicionado -** fornecimento e instalação	m	6,00
3.4.3	**Joelho 90 graus, PVC, soldável, dn 32 mm, instalado em dreno de ar condicionado -** fornecimento e instalação.	un	2,00
3.4.4	**Te, PVC, soldável, dn 32 mm, instalado em dreno de ar condicionado -** fornecimento e instalação	un	1,00
3.5	**MOBÍLIA / EQUIPAMENTOS**		
3.5.1	**Conjunto Refeitório Adulto mesa + 8 cadeiras** (8 pessoas)	un	1,00
4	**FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS - BLOCO 08**		
4.1	**REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES**		
4.1.1	**Remoção de DIVISÓRIAS EUCATEX**, PVC OU GESSO, de forma manual, com reaproveitamento (incluindo portas)	m²	20,90
4.1.2	**Remoção de CONDUTORES ELÉTRICOS E DE DADOS** (Eletrocalhas / canaletas / eletrodutos / fiação), de forma manual, com reaproveitamento	m	76,00
4.1.3	**Remoção de INTERRUPTORES / TOMADAS / LÂMPADAS**, de forma manual, com reaproveitamento	un	26,00
4.1.4	**Remoção de METAIS SANITÁRIOS** (torneiras, registros, pontos de água e gás) sem reaproveitamento	un	8,00
4.1.5	**Demolição de REVESTIMENTO CERÂMICO** (piso da copa e azulejo das bancadas), de forma mecanizada com martelete, sem reaproveitamento	m²	30,70
4.1.6	**Remoção de BANCADAS DE GRANITO,** de forma manual, com reaproveitamento	m²	3,00
4.1.7	**Demolição manual de ALVENARIA,** sem reaproveitamento	m³	2,20
4.1.8	**Remoção de PORTA de correr** e suas vistas/contra-marcos, sem reaproveitamento (COPA 02)	m²	2,50
4.1.9	**Remoção do Ar condicionado existente** (mão de obra para desmontar ar condicionado e deixar pronto para um novo)	un	1,00
4.2	**DIVISÓRIAS TIPO DIVILUX (EUCATEX) / PORTAS**		
4.2.1	**Divisória cega (n1) - painel mso/comeia e=35mm** - perfis simples aco galvanizado pintado. - ATÉ AO TETO 3,3M (ARQUIVO)	m²	38,45
4.2.2	**Divisória/Baia cega (n1) - painel mso/comeia e=35mm** - perfis simples aco galvanizado pintado. - ATÉ 1,2M – BAIAS DA FISCALIZAÇÃO E RECEPÇÃO	m²	11,16
4.2.3	**Divisória cega (n1) - painel mso/comeia e=35mm** - perfis simples aco galvanizado pintado. - ATÉ 2,10M (RECEPÇÃO)	m²	2,52
4.2.4	**Portas para divisórias 90x210cm -** painel cego mso/comeia e=35mm, incluso batente, testeiro, dobradiças e fechadura (2 unidades)	m²	3,78
4.3	**PAREDES / REVESTIMENTOS**		

4.3.1	**Alvenaria de vedação** de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x19x29 cm (espessura 14 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual. – fechar vãos	m²	4,90
4.3.2	**Chapisco** aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. - fechar vãos	m²	9,80
4.3.3	**Emboço** em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em paredes internas de ambientes com área menor que 5m², e = 17,5mm, com taliscas. – fechar vãos e p/ partes demolidas (remoção cerâmica)	m²	19,10
4.3.4	**Revestimento cerâmico para paredes internas** com placas tipo esmaltada de dimensões 20x20 cm aplicadas a meia altura das paredes. - azulejo p/ fechamento de vãos e p/ partes demolidas	m²	19,10
4.3.5	**Revestimento cerâmico para piso** com placas tipo esmaltada de dimensões 35x35 cm aplicada no piso da COPA 01	m²	18,90
4.4	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / DADOS (5 áreas)**		
4.4.1	**Cabo eletrônico categoria 5e,** (multilan UTP cat 5E CM) - fornecimento e instalação – P/ INTERNET E TELEFONE	m	365,00
4.4.2	**Tomada/caixa sistema X com placa para 2 pontos RJ45 (rede e telefone) -** fornecimento e instalação.	un	8,00
4.4.3	**Conector/tomada RJ-45 fêmea cat 5E (rede e telefone)**	un	16,00
4.4.4	**Canaleta plástica 30x30mm,** recorte fechado, branca - fornecimento e instalação	m	16,00
4.4.5	**Canaleta plástica 50x30mm,** recorte fechado, branca - fornecimento e instalação	m	18,00
4.4.6	**Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm²,** anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais, várias cores - fornecimento e instalação	m	180,00
4.4.7	**Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm²,** anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais, várias cores - fornecimento e instalação	m	100,00
4.4.8	**Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm²,** anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais, várias cores - fornecimento e instalação	m	280,00
4.4.9	**Cabo de cobre flexível isolado, 16 mm²,** anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais, várias cores - fornecimento e instalação	m	54,00
4.4.10	**Quadro de distribuição de sobrepor, chapa metálica, 60x50x20,** com placa de montagem, 3 trilhos DIN, barramento neutro e terra individuais, barramentos tipo pente, conector terminal genérico, canaletas e identificação do quadro, circuitos e condutores.	un	1,00
4.4.11	**Perfilado 38x38mm,** incluir emendas, fixação e junções	m	21,00
4.4.12	**Eletroduto rígido soldável, PVC, dn 25 mm (3/4"), aparente -** fornecimento e instalação (incluir emendas, fixação e junções)	m	24,00
4.4.13	**Eletroduto rígido soldável, PVC, dn 32 mm (1"), aparente -** fornecimento e instalação (incluir emendas, fixação e junções)	m	12,00
4.4.14	**Disjuntor unipolar 10A DIN**	un	5,00
4.4.15	**Disjuntor unipolar 16A DIN**	un	3,00
4.4.16	**Disjuntor unipolar 20A DIN**	un	2,00
4.4.17	**Disjuntor unipolar 50A DIN**	un	2,00
4.4.18	**Interruptor/disjuntor diferencial residual (DR)** bipolar 30mA, 25A	un	3,00
4.4.19	**Dispositivo de proteção contra surtos (DPS)** 275V classe II 20kA	un	2,00
4.4.20	**Condulete de PVC, tipo e, para eletroduto de PVC soldável dn 32 mm (1"),** aparente - fornecimento e instalação	un	2,00
4.4.21	**Condulete de PVC, tipo c, para eletroduto de PVC soldável dn 32 mm (1"),** aparente - fornecimento e instalação	un	2,00

4.4.22	**Condulete de PVC, tipo t,** para eletroduto de PVC soldável dn 32 mm (1"), aparente - fornecimento e instalação.	un	1,00
4.4.23	**Condulete de PVC, tipo e, para eletroduto de PVC soldável dn 25 mm (3/4''),** aparente - fornecimento e instalação.	un	5,00
4.4.24	**Tomada simples** para condulete, com placa	un	4,00
4.4.25	**Tomada dupla** para condulete, com placa	un	1,00
4.4.26	**Conjunto de interruptor 1 tecla e tomada** para condulete, com placa	un	1,00
4.4.27	**Interruptor para condulete, com placa**	un	3,00
4.4.28	**Caixa de sobrepor sistema x com tomada dupla**	un	9,00
4.4.29	**Instalação de luminárias tipo calha, de embutir,** para 2 lâmpadas tubulares led de 36 w (reaproveitamento das luminárias existentes) – Somente M.O.	un	2,00
4.4.30	**Luminária com aletas para 2 lâmpadas LED tubulares (2x18W)** sobrepor, incluindo as lâmpadas	un	11,00
4.4.31	**Canaleta plástica 30x30mm, recorte fechado, branca -** fornecimento e instalação	m	30,00
4.4.32	**Tubo em cobre flexível, dn 1/2",** com isolamento, para ramal de alimentação de ar condicionado, incluso fixador	m	7,00
4.4.33	**Tubo em cobre flexível, dn 1/4",** com isolamento, para ramal de alimentação de ar condicionado, incluso fixador	m	7,00
4.4.34	**Tubo em cobre flexível, dn 5/8",** com isolamento, instalado em forro, para ramal de alimentação de ar condicionado, incluso fixador	m	3,00
4.4.35	**Tubo em cobre flexível, dn 3/8",** com isolamento, instalado em forro, para ramal de alimentação de ar condicionado, incluso fixador	m	3,00
4.4.36	**Cabo de sinal cobre tipo PP, 4 fios 2,5mm² p/ ar condicionado**	m	10,00
4.5	**INSTALAÇÕES HIDRAULICAS (ponto dreno de ar condicionado)**		
4.5.1	**Furo** manual em alvenaria, para instalações hidráulicas, diâmetros menores ou iguais a 75 mm. (Ponto de dreno de ar)	un	1,00
4.5.2	**Tubo, PVC, soldável, de 25mm, instalado em dreno de ar condicionado -** fornecimento e instalação	m	12,00
4.5.3	**Joelho 90 graus, PVC, soldável, dn 32 mm, instalado em dreno de ar condicionado -** fornecimento e instalação.	un	3,00
4.5.4	**Te, PVC, soldável, dn 32 mm, instalado em dreno de ar condicionado -** fornecimento e instalação	un	1,00
4.6	**MOBÍLIA / EQUIPAMENTOS**		
4.6.1	**Ar condicionado split on/off, hi-wall (parede), 12000 btus/h,** ciclo quente/frio - fornecimento e instalação.	un	1,00
4.6.2	**Ar Condicionado Split On/Off, Hi-Wall (Parede) ou Cassete (Teto), 36000 Btu/H,** Ciclo Quente/Frio - Fornecimento E Instalação.	un	1,00
4.6.3	**Conjunto Refeitório Adulto mesa + 8 cadeiras** (8 pessoas)	un	2,00
4.6.4	**Conjunto Refeitório Adulto mesa + 4 cadeiras** (4 pessoas)	un	2,00
4.6.5	**Mesa Para Refeitório Módulo Parede c/ 3 lugares** (3 pessoas)	un	2,00
4.6.6	**Micro-ondas** 21L 220v	un	2,00
4.6.7	**Kit Balcão Gabinete Armário Cozinha 200 Cm** Com Tampo Atenas ou similar, 4 Portas e 3 Gavetas branco	un	1,00
4.6.8	**Kit Armário De Cozinha Completo 8 Portas 3 Gavetas** Itália ou similar 2,14x1,95m	un	1,00
4.6.9	**Kit 7 Peças com Uma Mesa de Reunião e 6 Cadeiras** de Escritório Tela Mesh Expresso Móveis preto ou similar	un	1,00
5	**GPFO (GESTÃO PROJETOS E FISCALIZAÇÃO OBRAS) - BLOCO 8**		
5.1	**DIVISÓRIAS TIPO DIVILUX (EUCATEX) / PORTAS**		

5.1.1	**Divisoria (n2) – painel/vidro canelado h=3,7m** - painel c/ mso/comeia e=35mm h=1,05+1,6m - perfis simples aco galvanizado pintado. - divisória com vidro canelado 4mm h=1,05m	m²	29,60
5.1.2	**Divisoria cega (n1) - painel mso/comeia e=35mm** - perfis simples aco galvanizado pintado. - **ATÉ 2,1M**	m²	5,04
5.1.3	**Porta para divisórias eucatex (n1) 90x210cm** - painel cego mso/comeia e=35mm, incluso batente, testeiro, dobradiças e fechadura (1 unidade)	m²	1,89
5.2	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / DADOS**		
5.2.1	**Canaleta PVC 20x10 branca, fechada lisa, sem divisão**	m	2,00
5.2.2	**Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm²,** anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	75,00
5.2.3	**Tubo em cobre flexível, dn 1/2",** com isolamento, para ramal de alimentação de ar condicionado, incluso fixador	m	18,00
5.2.4	**Tubo em cobre flexível, dn 1/4",** com isolamento, para ramal de alimentação de ar condicionado, incluso fixador	m	18,00
5.2.5	**Cabo de sinal cobre tipo PP, 4 fios 2,5mm²**	m	18,00
5.3	**INSTALAÇÕES HIDRAULICAS (ponto dreno de ar condicionado)**		
5.3.1	**Furo** manual em alvenaria, para instalações hidráulicas, diâmetros menores ou iguais a 75 mm. (Ponto de dreno de ar)	un	1,00
5.3.2	**Tubo, PVC, soldável, de 25mm, instalado em dreno de ar condicionado -** fornecimento e instalação	m	6,00
5.3.3	**Joelho 90 graus, PVC, soldável, dn 25 mm, instalado em dreno de ar condicionado -** fornecimento e instalação.	un	2,00
5.3.4	**Te, PVC, soldável, dn 25 mm, instalado em dreno de ar condicionado -** fornecimento e instalação	un	1,00
5.4	**MOBÍLIA / EQUIPAMENTOS**		
5.4.1	**Ar condicionado split on/off, hi-wall (parede), 12000 btus/h,** ciclo quente/frio - fornecimento e instalação.	un	1,00
5.4.2	**Rack/Suporte para TV e CPU móvel com rodinhas -** Padrão Vesa ou similar 32" Até 70"	un	1,00
5.4.3	**Smart TV LG** ou similar Full HD AI de **43"**	un	1,00
5.4.4	**Kit 7 Peças com Uma Mesa de Reunião e 6 Cadeiras** de Escritório Tela Mesh Expresso Móveis preto ou similar	un	1,00
6	**SERVIÇOS FINAIS E GERAIS**		
6.1	**Limpeza de todas as áreas trabalhadas** (piso cerâmico e/ou taco de madeira com vassoura e pano úmido).	m²	200,00
6.2	**Remoção de entulho.** Acondicionamento final em caçamba (bota fora adequado) e/ou em local a ser definido pela prefeitura dentro da prefeitura (setor do patrimônio)	m³	6,00
6.3	**Transporte de entulho com caminhão basculante de até 6m³,** em via urbana pavimentada, dmt até 10 km (unidade: m3xkm)	m3xkm	60,00

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (Inciso V do §1° do art. 18 da Lei n. 14.133/2021).

A presente demanda exige a seleção da solução mais vantajosa para a Administração Pública,

diante da necessidade de elaboração de projeto e sua respectiva execução.

Nesse sentido, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis, avaliar sua viabilidade técnica, os custos envolvidos, os benefícios operacionais e a aderência das soluções às necessidades do Município. A prospecção incluiu análise de contratações similares realizadas por outros entes públicos.

Inicialmente, avaliou-se a vantajosidade de fracionar a demanda em duas etapas: a etapa de projeto e a etapa de execução, uma vez que são objetos distintos, com requisitos diferentes. A partir disso, foram consideradas três possibilidades:

(i) execução interna com equipe técnica própria da Administração;

(ii) contratação de empresa especializada por meio de processo licitatório;

(iii) contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A primeira alternativa só é possível se houver o fracionamento da demanda, pois, por óbvio, a municipalidade não possui mão-de-obra, equipamentos, maquinários e tampouco expertise para execução deste serviço. Não é este o objetivo da Administração, que deve focar em atividades gerenciais, de planejamento e de fiscalização, e não executivas, no seu sentido literal. Assim, a execução dos futuros serviços de engenharia deve ser contratada mediante processo licitatório, podendo caber, aos técnicos da equipe interna, a elaboração do projeto.

Esta possibilidade (de elaboração de projeto) envolve serviços prévios, como realização de vistorias e levantamentos, além da elaboração de projeto e orçamento de execução, propriamente dita, os quais o Município possui meios de executar internamente, sendo inclusive, mais vantajoso, pelos seguintes motivos:

• Os levantamentos podem ser feitos por técnicos em edificações e desenhistas, com orientação e supervisão de engenheiro ou arquiteto, por tratar-se de serviço de baixa complexidade, sendo que o Município dispõe de tais profissionais;

• É possível rever procedimentos e níveis de detalhamento de projeto, a depender das necessidades verificadas ao longo do processo de vistorias e levantamentos;

• É mais célere e otimiza os recursos humanos e financeiros do que comparado a uma contratação de empresa para realização deste serviço, pois não requer elaboração de termo de referência, edital, processo licitatório, fiscalização, etc.

Pelo exposto, concluiu-se pela **vantajosidade da elaboração de projeto e orçamento através da equipe interna do Município**, restando pendente a definição quanto à parte executiva dos serviços.

Para esta etapa da demanda, qual seja, de execução dos serviços, a segunda e terceira alternativas foram avaliadas em conjunto, já que ambas se referem à contratação de empresa para realização dos trabalhos. A terceira alternativa, correspondente à contratação direta com base em dispensa de licitação, embora mais célere, se mostrou inadequada neste caso, tendo em vista o valor estimado da contratação. Além disso, a opção por processo licitatório tradicional, em comparação à dispensa, garante a ampla competitividade e consequente, a seleção da proposta mais vantajosa, além do que, assegura maior transparência e legitimidade à contratação, sendo muito mais apropriada.

Diante do exposto, **entendemos que a solução mais vantajosa é a alternativa (ii) contratação**

de empresa especializada por meio de processo licitatório para serviços de adequações das copas CAM – blocos 01, 03 e 08, situado na Rua 7 – Walter Marquardt, 1111, Bairro Barra do Rio Molha, Jaraguá do Sul/SC.

VI - ESTIMATIVA/VALORES

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação. (Inciso VI do §1° do art. 18 da Lei n. 14.133/2021).

Para a definição do valor de referência da contratação, após ultrapassada a fase de levantamentos e elaboração de projeto, com extração de quantitativos, foi realizada consulta de preços às planilhas do Sinapi – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil.

A adoção de planilhas referenciais oficiais na determinação de preços máximos para os serviços de engenharia, além de assegurar um parâmetro confiável e compatível com os preços praticados no setor público para serviços semelhantes, converge com as orientações dos Tribunais de Contas sobre a elaboração de planilhas orçamentárias, sendo esta a fonte de pesquisa prioritária, sempre que possível.

Com base nos referenciais de preço contidos na tabela Sinapi para Florianópolis/SC, com data referencial de 06/2026, emitida em julho/2026, e cotações/composições próprias de mesma data-base, considerando ainda a aplicação de percentual relativo a Benefícios e Despesas Indiretas - BDI de 24,52% e Benefícios e Despesas Indiretas Diferenciadas – BDI Dif. de 16,32%, estimamos que esta contratação tenha o valor máximo de **R$ 199.075,69 (cento e noventa e nove mil, setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos)**, estando assim distribuída:

- Serviços Iniciais e Serviços Técnicos: R$ 5.045,17
- Diretoria de Urbanismo – Bloco 01: R$ 58.125,84
- Diretoria de Planejamento – Bloco 03: R$ 26.544,11
- Fiscalização de Obras e Posturas – Bloco 08: R$ 83.506,24
- GPFO (Gestão Projetos e Fiscalização Obras – Sala de Reunião) – Bloco 08: R$ 23.122,49
- Serviços finais e gerais: R$ 2.731,84

A planilha orçamentária final, bem como cronograma físico-financeiro, detalhamento do cálculo do BDI, das cotações e composições próprias de preço, fazem parte da documentação técnica desta contratação e estão destacados em documentos próprios.

VII - SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (Inciso VII do §1° do art. 18 da Lei n. 14.133/2021).

A empresa contratada deverá dispor de mão de obra e qualificada, o que inclui acompanhamento técnico de responsável devidamente habilitado, conforme requisito exigido por ocasião da comprovação de qualificação, bem como de estrutura operacional, equipamentos e ferramentas compatíveis com os serviços. Será exigido acompanhamento permanente durante a vigência contratual, com apresentação de relatórios, registros fotográficos e reuniões técnicas, sempre que solicitado pela Administração.

A execução dos serviços deverá ser pautada pela boa técnica construtiva e observância do que está especificado nos projetos, orçamento e demais peças técnicas do processo licitatório. Toda e qualquer dúvida dever ser previamente esclarecida junto à Fiscalização. As ocorrências relevantes ao contrato deverão ser anotadas em registro próprio (Diário de Obras), a ser validado pelo responsável técnico da Executora e pela Fiscalização.

A solução proposta está alinhada aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, garantindo que os recursos municipais sejam aplicados com responsabilidade e que as intervenções futuras tenham embasamento técnico adequado para sua execução segura e duradoura.

VIII - JUSTIFICATIVA/PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da contratação. (Inciso VIII do §1° do art. 18 da Lei n. 14.133/2021).

Nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto licitado constitui regra, devendo a licitação ser realizada por item sempre que o objeto for divisível e o fracionamento não comprometer a funcionalidade, a economicidade ou a competitividade do certame.

No presente caso, contudo, não se recomenda o parcelamento da contratação, considerando a natureza técnica e integrada do objeto, conforme já abordado no item relativo a Levantamento de Mercado. O parcelamento do objeto aumentaria consideravelmente os recursos dispendidos pela Administração na elaboração e gestão dos vários processos, e, posteriormente, na fiscalização e gestão de cada contrato. Além disso, a segmentação elevaria os custos, pois perde-se a possibilidade de compra de materiais em maior escala.

A execução por uma única empresa especializada garante, ainda, melhor rastreabilidade, uniformidade nas diretrizes, facilidade de comunicação com a Administração Pública e maior controle sobre prazos e entregas.

Dessa forma, a contratação deverá ocorrer de forma global, englobando execução integral por um mesmo prestador de serviço, sendo esta a forma mais vantajosa para a Administração e a mais compatível com os princípios da eficiência, economicidade, segurança técnica e interesse público.

IX - RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. (Inciso IX do §1° do art. 18 da Lei n. 14.133/2021).

A presente licitação tem por objetivo viabilizar a contratação de empresa especializada para adequações das copas do CAM – blocos 01, 03 e 08, com fornecimento de materiais e mão de obra, visando assegurar soluções técnicas seguras, eficientes e economicamente viáveis.

Pretende-se, com isso:

• Conformidade com a Lei nº 14.133/2021, demais normas legais e regulamentares vigentes aplicáveis ao objeto;

• Adoção de solução compatível com os padrões, especificações técnicas e condições existentes na infraestrutura;

• Garantia de durabilidade, desempenho estrutural e sustentabilidade dos materiais empregados;

• Exigência de baixa manutenção, com fácil conservação ao longo do ciclo de vida;

• Manutenções de fácil execução, respaldadas pela disponibilidade de materiais de reposição e pela oferta de mercado;

• Condições de disponibilidade e qualificação da mão de obra necessária;

• Otimização do custo-benefício, equilibrando investimentos, custos operacionais e resultados técnicos.

X - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização. (Inciso X do §1° do art. 18 da Lei n. 14.133/2021).

Por se tratar de serviço de engenharia com "pequenos consertos ou reparos em prédios em que não se alterem ou modifiquem os elementos geométricos e sistema estrutural", a referida reforma fica dispensada da emissão de alvará de reforma, conforme previsto no Art. 6º da Lei 1184/1988 – Código de Obras de Jaraguá do Sul.

O local de intervenção está inserido numa edificação pública, bem por isso, não há necessidade de adequações físicas para viabilizar o serviço de engenharia, tampouco de disponibilização de infraestrutura por parte da Administração para o desenvolvimento das atividades da contratada.

Ainda assim, a Administração compromete-se a fornecer apoio institucional sempre que necessário, especialmente no que se refere à liberação de acesso aos locais de intervenção, bem como no fornecimento de eventuais informações técnicas adicionais, como plantas, croquis ou documentos.

Cabe à Administração, previamente à execução contratual, garantir a formalização tempestiva do

instrumento contratual, a publicação do extrato no Diário Oficial e a comunicação oficial à empresa contratada acerca dos prazos, obrigações e cronograma de execução.

Cabe ainda a formalização da designação dos servidores para acompanhamento e fiscalização do contrato, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando o controle e a conformidade da execução com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, conforme segue:

- Fiscal do Contrato: Caroline Dall' Agnol, Matrícula 128770, lotada na Semplu
- Gestão do Contrato: Fabieli Pilatti Mendes, Matrícula: 10791, lotada na Semplu

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (Inciso XI do §1° do art. 18 da Lei n. 14.133/2021).

Não foram identificadas contratações que guardem relação ou afinidade técnica, operacional ou econômica com o objeto da presente contratação, seja no âmbito de contratações anteriores, em curso ou previstas para o futuro.

Trata-se, portanto, de uma contratação autônoma, cuja execução é viável de forma independente, sendo suficiente, por si só, para atender à demanda da Administração Pública.

XII - IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (Inciso XII do §1° do art. 18 da Lei n. 14.133/2021).

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adequações das copas do CAM – blocos 01, 03 e 08 apresenta impactos ambientais de natureza mínima, por situar-se em área urbana consolidada.

Todos os serviços serão executados observando os princípios da precaução, da prevenção e da mínima intervenção, em conformidade com as normas ambientais vigentes.

Dessa forma, verifica-se que a contratação atende aos princípios da responsabilidade socioambiental e da sustentabilidade, conforme art. 11, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, promovendo soluções seguras e ambientalmente adequadas para áreas de risco, sem causar danos ao meio ambiente.

A obra ocorre em área urbana consolidada, com impactos ambientais mínimos, ficando a contratada obrigada ao recolhimento, acondicionamento em caçambas e transporte de entulhos e resíduos

para destinação ambientalmente licenciada, nos termos das Leis Federais nº 12.305/2010 e nº 14.675/2009 e normas correlatas.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (Inciso XIII do §1° do art. 18 da Lei n. 14.133/2021).

Com base na análise detalhada realizada neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), conclui-se pela viabilidade, razoabilidade e adequada contratação de empresa especializada para serviços de adequações das copas do CAM – blocos 01, 03 e 08, situado na Rua 7 – Walter Marquardt, 1111, Bairro Barra do Rio Molha, Jaraguá do Sul/SC.

A solução proposta foi avaliada sob os aspectos técnicos, operacionais, econômicos e legais, demonstrando compatibilidade com os objetivos institucionais, com os recursos disponíveis e com o interesse público. A contratação por meio de licitação configura, neste contexto, a alternativa mais eficiente e transparente, assegurando ampla competitividade, qualidade técnica e a melhor relação custo-benefício para a Administração.

Dessa forma, a presente contratação revela-se plenamente justificada e viável, constituindo a alternativa mais segura e vantajosa para atender à necessidade identificada pelo Município.

XIV - DATA DA ELABORAÇÃO DO ESTUDO

Jaraguá do Sul, 01 de setembro de 2026.

XV - RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

gov.br Documento assinado digitalmente
CAROLINE DALL AGNOL
Data: 13/10/2026 15:10:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Caroline Dall' Agnol
Engª Civil - CREA 198440-3
Matrícula 128770

XVI - APROVAÇÃO

Documento assinado digitalmente
gov.br
FABIELI PILATTI MENDES
Data: 14/10/2026 07:50:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fabieli Pilatti Mendes
Engª Civil - CREA 93485-5
Diretora de Planejamento
Matrícula 10791

XVIII - APÊNDICES

a) *Projeto arquitetônico executivo*
b) *Memorial descritivo*
c) *Projeto elétrico*
d) *Memorial descritivo elétrico*
e) *Planilha orçamentária*
f) *Cronograma físico-financeiro*
g) *Detalhamento do cálculo do BDI*
h) *Composições de preços*
i) *Curva ABC*
j) *Memorial de cálculo quantitativo da obra*